

7.807/2014 e Processo nº 0826229-74.2017.8.14.0301; art. 48, II da Constituição Estadual de 1989, Lei Estadual nº 8.229/2015 e Processo nº 0842115-79.2018.8.14.0301; art. 1º, item I do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, inciso I, alínea "a" do Decreto nº 4.490/1986; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983; art. 20 da Lei Estadual nº 4.491/1973, com redação dada pelo art. 1º da Lei Estadual nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II do Decreto nº 4.439/1986; artigos. 2º e 4º da Lei Estadual nº 5.320/1986 c/c art. 94 da Lei Complementar nº 39/2002.

II - Os efeitos desta Portaria retroagirão a 24/04/2008, data de promulgação da Lei Estadual nº 7.131/2008, a qual alterou o padrão remuneratório DAS-6, respeitando-se as vantagens, os valores, as tabelas salariais e os percentuais vigentes à época da retroação.

III - Os valores demonstrados acima correspondem à última lei de reajuste dos vencimentos dos servidores civis – Lei Estadual nº 8.802/2018.

IV - Os valores pagos a maior não serão objeto de restituição pelo seguro, consoante jurisprudência pacífica do Superior Tribunal de Justiça e Parecer nº 044/2013-PROJUR/IGEPREV.

Beneficiário (a): WILSON LUZIO DA ROCHA BENDELAK FILHO

Matrícula: 3367940/1

Cargo: CORONEL QOBM

Órgão: COMANDO GERAL DO CBM/PA

Valor dos Proventos: R\$ 43.434,78

Presidente: Silvio Roberto Vizeu Lima

Protocolo: 458726

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 1.074, DE 26 DE JULHO DE 2019

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Portaria nº 451, de 13/02/2019 (república no D.O.E. nº 33.805 de 15/02/2019),

R E S O L V E:

Art. 1º DESIGNAR o servidor SÍLVIO GOMES DA COSTA, ID funcional nº 5333288-1, Técnico em Gestão Pública, lotado na Célula de Contabilidade, para atuar como Fiscal do Instrumento Substitutivo de Contrato, firmado entre a SEFA e o Sr. JOSÉ AUGUSTO SOUSA PIRES, na execução dos serviços de consultoria e assessoria técnica, a fim de atender à demanda da Diretoria de Gestão Contábil e Fiscal/DICONF.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SIMONE MARIA MORGADO FERREIRA

Diretora de Administração/DAD/SEFA

Protocolo: 458870

ERRATA

ERRATA

Portaria nº 1142 de 11/07/2019, DOE nº 33.921, de 15/07/2019

Nome: Gloria Maria Rodrigues Dias

Onde se lê: 25/07/2019 a 23/08/2019

Leia-se: 19/08/2019 a 17/09/2019

Protocolo: 458786

DIÁRIA

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO, EM EXERCÍCIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e, considerando o disposto no art.1, inciso III, alínea "f" da Portaria Sefa no 451, de 13 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado no 33.804 de 14 de fevereiro de 2019.

Anídio Moutinho da Conceição

Diretor de Administração, em exercício

PORTARIA Nº 1082 de 29 de julho de 2019. AUTORIZAR 1/2 diária ao servidor RENE DE OLIVEIRA E SOUSA JUNIOR, nº 0594557901, SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, lotado no GABINETE DO SECRETÁRIO, objetivo de participar do evento " Encontro com a Sefa", dia a 29.07.2019, no trecho Belém/ Santarém/ Belém.

PORTARIA Nº 1083 de 29 de julho de 2019. AUTORIZAR 3 e 1/2 diárias ao servidor JOSE LUCIVALDO NOGUEIRA FREITAS, nº 0509669303, AUDITOR-C, COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS.DE PORTOS E AEROPORTOS, objetivo de participar da Reunião GT54- Comércio Exterior, período de 05.08.2019 a 08.08.2019, trecho Belém/PA - Brasília/DF - Belém/PA.

Protocolo: 458741

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Coordenadora da CERAT Marabá, desta Secretaria de Estado da Fazenda. FAZ SABER ao sujeito passivo O BRASIL TÍPICO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, Inscrição Estadual nº: 15.328.663-6, que o Auto de Infração e Notificação Fiscal nº 262013510000545-0 foi julgado IMPROCEDENTE, deixando de recorrer de Ofício ao Egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários – TARF, com fundamento no artigo 30, inciso I, da Lei nº 6.182/98, para, com base nos artigos 13, 24 e 27 dessa mesma Lei, ficando ciente da decisão após 15 (quinze) dias da data de publicação deste Edital.

LILIAN DE JESUS PENHA VIANA NOGUEIRA

Coordenadora da CERAT Marabá

Protocolo: 458837

A Coordenadora da CERAT Marabá, desta Secretaria de Estado da Fazenda. FAZ SABER ao sujeito passivo ÔRICA BRASIL LTDA, Inscrição Estadual nº: 15.158.094-4, que o Auto de Infração e Notificação Fiscal nº 032016510000010-0 foi julgado IMPROCEDENTE, com Recurso de ofício ao Egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários – TARF, com fundamento no artigo 30, inciso I, da Lei nº 6.182/98, para, com base nos artigos 13, 24 e 27 dessa mesma Lei, ficando ciente da decisão após 15 (quinze) dias da data de publicação deste Edital.

LILIAN DE JESUS PENHA VIANA NOGUEIRA

Coordenadora da CERAT Marabá

Protocolo: 458835

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO FISCAL - CERAT BELÉM

O Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária da CERAT - Belém, no uso de suas atribuições, NOTIFICA os titulares, sócios ou representantes legais da empresa JULLMAR PESCADOS & COMÉRCIO LTDA., Inc. Est. nº 15.459.499-7, nos termos do artigo 11 da Lei nº 6.182/98 e dos artigos 65 e 66 da Lei nº 5.530/89, combinado com os Arts. 124 e 744 do RICMS/PA, aprovado pelo Decreto nº 4.676/01, a apresentar os documentos a seguir relacionados, objeto da AÇÃO FISCAL DE ROTINA OU PONTUAL para o PERÍODO DE 01/2015 a 12/2015, conforme determinado pela ORDEM DE SERVIÇO E NOTIFICAÇÃO FISCAL nº 012019820000560-0, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte na forma do Art. 37 da Instrução Normativa nº 24, de 18/11/2010.

Auditor Fiscal solicitante: RAFAEL CARLOS CAMERA

Matrícula: 0591495501

DOCUMENTOS SOLICITADOS:

- PROCURAÇÃO (PARA NOTIFICAÇÕES DE CONTADOR)

- LIVRO CAIXA

- LIVRO DE REGISTRO DE ENTRADAS

- LIVRO DE REGISTRO DE INVENTÁRIO

Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer desta ação fiscal. Prazo de entrega dos documentos solicitados: 15 (quinze) dias.

Local de Entrega dos Documentos:

Av. Gentil Bittencourt nº 2566, – Bairro - São Braz – entre Av. José Bonifácio e Tv. Castelo Branco – Belém- PA, Fone: 91- 3039-8500

O não atendimento da presente NOTIFICAÇÃO, no prazo estipulado, culminará na imediata aplicação da penalidade prevista no Art. 2º, da Lei nº 6.715/05, ficando ciente desde já, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando os interesses do Erário Estadual.

João Guilherme Melo Cavaleiro de Macedo

Coordenador Fazendário – CERAT - Belém

Protocolo: 458685

OUTRAS MATÉRIAS

RIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FAZENDÁRIOS

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

A Secretaria Geral torna público a (s) data (s) de julgamento do (s) recurso (s) abaixo, a ocorrer na sala de sessões do Tribunal, sito em Belém, na Av. Gentil Bittencourt, 2566, 3º andar, entre Trav. Castelo Branco e Av. José Bonifácio:

SEGUNDA CÂMARA PERMANENTE DE JULGAMENTO

Em 05/09/2019, às 09:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO nº 15608, AINF nº 372015510000021-1, contribuinte INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE AÇOS